



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, autorizado pela lei e a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no Livro **2-AO** às folhas **110** referentes matrícula **7890** o registro do seguinte imóvel: **Casa nº 205**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLÂNTICO**, situado na rua Estrela do Mar, nº 995, bairro Setor Norte, no município de Pitimbu-PB, composta de: **01(um) pavimento denominado Térreo, composto de: terraço, sala de estar, circulação interna, depósito, escada, copa/cozinha, lavabo, área de serviço, e 01 (um) pavimento denominado Superior, composto de: 01 hall, 02 suítes com varandas, com área residencial total da casa com 102,m² metros quadrados, conforme Certidão Negativa Débitos – CND nº 000022012-13001095, CEI 50.025.16095/79, emitida em 28.03.2012 e Carta de Habitação emitida pela Prefeitura Municipal de Pitimbu sob nº 42/2010 em data de 31 de maio de 2011; Alvará de Licença para Construção de nº 000006, em data de 15.01.2010; PROPRIETÁRIO(S): DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Ltda., inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200445554, composta pelos sócios: Luciano Cabral Dantas, Antônio Roberto Ferreira Cabral e Douglas Cabral Dantas, CPF/MF nº s 450.925.594-20, 161.894.424-04 e 282.049.214-20 RG nº 1105153, 476709 e 12491046. REGISTRO ANTERIOR: Imóvel havido por Encerramento de matrícula parcial, constante na matrícula anterior sob o nº. 4863, no Livro 2-Z, fls 79. Dou fé. _____**

R-1/7890: Em 09.04.2012. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade **DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**, acima qualificada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Ltda., inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200445554, composta pelos sócios: **Luciano Cabral Dantas, Antônio Roberto Ferreira Cabral e Douglas Cabral Dantas, CPF/MF nº s 450.925.594-20, 161.894.424-04 e 282.049.214-20 RG nº 1105153, 476709 e 12491046.** Dou fé. _____

R-2/7890: Em 10.04.2012. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Permuta e Imóvel lavrada no Cartório Bezerra Cavalcanti, Comarca de Caaporã-PB no Livro E-10 Fls. 56, em data de 09.04.2012; **PRIMEIROS PERMUTANTES: ANTÔNIO ALBERTO CANCELA DA SILVA**, português, Passaporte nº. 3398124, inscrito no CPF/MF nº. 014.139.044-16, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. **ADÉLIA AURORA DE MELO VIEIRA DA SILVA**, portuguesa, passaporte nº. 3661545, CPF/MF nº. 014.138.984-24, residentes e domiciliados à Av. Cabo Branco, 3008, apto. nº. 202-B, Edifício Enseada do Cabo Branco, bairro do Cabo Branco, João Pessoa-PB. **SEGUNDOS PERMUTANTES: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** empresa de construção civil e comercial, com sede na Quadra 06 sob o Lote 26 e 26-A do Loteamento Colinas de Pitimbu, no município de Pitimbu-PB; inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.979.779/0001-88, representada por seu sócio **LUCIANO CABRAL DANTAS**; brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº. 1574-F, inscrito no CPF/MF sob o nº. 450.925.594-20, residente e domiciliado a Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº. 205, sala 608, bairro Manaíra, João Pessoa-PB, ficando o **IMÓVEL** supra matriculado, pertencendo ao **PRIMEIRO PERMUTANTE. VALOR REAL: R\$ 78.836,00 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta**



e seis reais). **VALOR FISCAL: R\$ 78.836,00 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais)** em 19.02.2008. **CONDIÇÕES:** nenhuma. Dou fé. A Oficiala do Registro _____

R-3/7890: Em 07.05.2014. **COMPRA E VENDA: REGISTRO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA: EM FACE DE CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÕES FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO** procedi ao registro tendo como **VENDEDOR: ANTÔNIO ALBERTO CANCELA DA SILVA**, português, Passaporte nº. 3398124, inscrito no CPF/MF nº. 014.139.044-16, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. **ADÉLIA AURORA DE MELO VIEIRA DA SILVA**, portuguesa, passaporte nº. 3661545, CPF/MF nº. 014.138.984-24, residentes e domiciliados à Av. Cabo Branco, 3008, apto. nº. 202-B, Edifício Enseada do Cabo Branco, bairro do Cabo Branco, João Pessoa-PB; e como **COMPRADORES e DEVEDORES FIDUCIANTES: EUCIR CARLOS VALENÇA**, brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, portador do CNH nº. 03608567602/PE, e inscrito no CPF/MF nº. 449.577.484-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **JOSIANE MARCELINO DA COSTA VALENÇA**, brasileira, professora, portadora do RG nº. 4496952, conforme CNH nº. 03174232001, expedida por DETRAN/PE, e do CPF/MF nº. 030.259.304-70, residentes e domiciliados em R Joinville, 245, Bl C Ap 504, Afogados-PE. **IMÓVEL:** supra matriculado. **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).** **CONDIÇÕES:** Alienação Fiduciária do imóvel ora adquirido à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, pelo que fica constituída em favor da credora, a propriedade, juntamente com o registro da Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0579655-5, Série 0514, sob nº. 199, às fls. 159, do livro 3-A, em 07.05.2014. Dou fé. _____

AV-4-7890: Em 21.05.2024. SELO DIGITAL ISENTO: AHP32961-OFL4. PROTOCOLO Nº 22184, **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO:** Procedi a presente averbação por motivo de erro evidente constante no **R-3-7890** Em 07.05.2014. **NOME E CPF DO COMPRADOR e DEVEDOR FIDUCIANTE: ELCI CARLOS VALENÇA**, Nome Corrigido, acima qualificado, sendo o número correto de CPF nº **949.969.204-59**, *EU Edna Pereira Da Silva, escrevente autorizada. DOU FÉ.* _____

AV-5-7890: Em 19.02.2026. SELO ASJ97051-QJBG, Protocolo nº IN01484861C, prenotação 23407, em 13/11/2025. INICIO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO PARA PURGA DE MORA (CONSOLIDAÇÃO). REQUERENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **Guia SARE: 21205061; EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21.** Eu Luis Paulo Simões Santana, Oficial De Registro Substituto. Dou Fé. _____

AV-6-7890: Em 06.05.2026. SELO ASU02281-QGS3, Protocolo nº IN01484861C, prenotação 23407, em 13/11/2025. **FINAL DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO (INTIMAÇÃO PARA**



PURGA DE MORA). Certificamos para os devidos fins de direito, à solicitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a), que este Serviço Notarial e Registral tentou notificar EUCI CARLOS VALENÇA, brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, portador do CNH n°. 03608567602/PE, e inscrito no CPF/MF n°. 449.577.484-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa JOSIANE MARCELINO DA COSTA VALENÇA, brasileira, professora, portadora do RG n°. 4496952, conforme CNH n°. 03174232001, expedida por DETRAN/PE, e do CPF/MF n°. 030.259.304-70; referente ao Contrato: 144440579655, firmado em: 02/05/2014, de acordo com Requerimento para Purgação da Mora de Bem Imóvel matriculado neste Ofício sob o n° 7890, tendo como garantia o imóvel: Casa n° 205, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLÂNTICO, situado na rua Estrela do Mar, n° 995, bairro Setor Norte, no município de Pitimbu-PB. Desta, esgotadas as tentativas de notificação em localização apontada pela notificante, procedeu-se a publicação de notificação por edital no site: www.registrodeimoveis.org.br/editais-online; as publicações dos editais: nos dias 09, 12 e 13 de janeiro de 2026, sob os números #855912, #855913, #855914, #855915, #855916 e #855917, conforme determina a Legislação em vigor. Certifica finalmente que o (a) notificado (a) foi considerado intimado para surtir os devidos efeitos legais, decorreu o prazo legal sem a devida PURGA DA MORA do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÕES FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO. Sendo requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 a averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em seu favor. **Guia Sare n° 21262012; EMOLUMENTOS: R\$ 124,21, FARPEN: R\$ 38,54; FEPJ: R\$ 22,85, MP: R\$ 1,99, ISSQN: R\$ 6,21.** Eu, Luis Paulo Simões Santana, Oficial Registrador de Imóveis Substituto, dou fé _____. **R-6-7890:** Em 06.05.2026. **SELO DIGITAL n° ASR24935-KVTJ**, Protocolo n° IN01484861C, prenotação 23407, em 13/11/2025. **REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedi o registro da presente consolidação de propriedade em face de mora do fiduciante **EUCI CARLOS VALENÇA**, brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, portador do CNH n°. 03608567602/PE, e inscrito no CPF/MF n°. 949.969.204-59, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **JOSIANE MARCELINO DA COSTA VALENÇA**, brasileira, professora, portadora do RG n°. 4496952, conforme CNH n°. 03174232001, expedida por DETRAN/PE, e do CPF/MF n°. 030.259.304-70; referente ao Contrato: 144440579655, firmado em: 02/05/2014, diante da intimação deste e decorrido o prazo para a purga mora, sem que tenham realizado o devido pagamento referente a CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÕES FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO: Onde constam como **CREDORA FIDUCIARIA:** solicitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. **IMÓVEL:** supra matriculado. SENDO APRESENTADA NA PRESENTE OPERAÇÃO O ITBI REFERENTE A CONSOLIDAÇÃO DEVIDAMENTE EMITIDO





PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, ONDE O IMÓVEL OBJETO FOI AVALIADO PELO VALOR DE R\$ 242.886,69. **CONDIÇÕES: Diante disso procedo conforme requerimento do a consolidação em favor da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. CONSULTA CNIB DAS PARTES COM RESULTADOS NEGATIVOS: nyg0b57j3n, 98pznzd3a5. Guia Sare nº 21262012; Emolumentos: R\$ 1.999,34; FEPJ: R\$ 367,88; MP: R\$ 31,99, FARPEN: R\$ 205,57; ISSQN: R\$ 99,97, Eu Luis Paulo Simões Santana, Oficial de Registro Substituto. Dou fé. ____**

Selo Digital de Fiscalização da certidão: AST92361-XXH4. EMOLUMENTOS: 141,96; FEPJ/MP: 28,47; FARPEN: 3,45. ISS: 7,09. Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital. Dou fé. ____

Certifico, finalmente que no período de 09/11/1998 a 25/03/2021, todos os registros/averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Bezerra Cavalcanti. O Referido é verdade. Dou fé. ____

Certifico mais, que em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que após consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, **constatou-se a INEXISTÊNCIA**, até a presente data, de comunicação de indisponibilidade em relação objeto e proprietário(s) atual(is) da presenta matrícula, cujo código(s) gerado(s) na(s) consulta(s) (hash) é(são) o(s) seguinte(s): sca9dy7wob. Dou fé. ____

Termo de Responsabilidade – Os dados constantes neste documento foram certificados com o fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais dados causados às partes e/ou terceiros.

Caaporã (PB), 06 de maio de 2026.

Lígia Firminio Alixandre
Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AM58T-ZGR2R-RYRZ4-VWZ2P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ligia Firminio Alixandre (CPF 043.731.644-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AM58T-ZGR2R-RYRZ4-VWZ2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>